

LEI Nº 278/22
DATA: 06/09/2022

EMENTA: Denomina de Professora Anita Cotrin Teixeira uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 278/22.
C. Procópio, 06 de setembro de 2022.

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Professora Anita Cotrin Teixeira uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 278/22.
C. Procópio, 06 de setembro de 2022.

Prefeito

Cornélio Procópio, 06 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador – PSD

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador - PROS

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO
Vereador – PP

CARLOS MARQUES BONFIM
Vereador - PP

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK
Vereador – PTB

EMERSON CARDOSO CELESTINO
Vereador – PSD

SAULO MENDES
Vereador – PSB

ODAIR MATIAS
Vereador – CIDADANIA

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador – PROS

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Vereador - PSB

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Vereador – PTB

FERNANDO V. PEPPES
Vereador – MDB

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS
Vereador – PP